



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 972, DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

26

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em sessão de 23 de agosto de 1989, e ainda, de acordo com o que consta no PA nº 458/89, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO DE OLIVEIRA NOGUEIRA FILHO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM-14, deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará, até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente